



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação justifica-se pela necessidade de preservação, modernização e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, espaço público de relevante interesse social, cultural e institucional para o Município de Capinzal.

Localizado na região central da cidade, o Centro Educacional constitui-se como um dos principais espaços públicos destinados à realização de eventos, palestras, capacitações, audiências, reuniões, atividades culturais, apresentações artísticas e demais ações promovidas pelo Poder Público. Sua localização privilegiada, capacidade de atendimento e infraestrutura existente fazem com que o local seja um dos principais espaços públicos destinados à promoção de eventos e ações de interesse coletivo.

Nos últimos anos, em razão do uso e do desgaste natural da edificação, diversos ambientes passaram a demandar intervenções estruturais e funcionais, especialmente na cozinha, lavanderia, banheiros, pisos e instalações hidráulicas e elétricas. A manutenção apenas corretiva já não se mostra suficiente para assegurar a plena utilização do espaço, tornando necessária uma intervenção mais abrangente que permita restabelecer condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto aos usuários.

A necessidade da contratação torna-se ainda mais evidente diante da inexistência, na área central do Município, de outro espaço público com capacidade e características semelhantes para absorver a demanda atualmente atendida pelo Centro Educacional Prefeito Celso Farina. Eventual restrição de uso ou agravamento das condições da edificação comprometeria diretamente a realização de atividades de interesse coletivo, limitando a oferta de eventos, capacitações, ações culturais e demais iniciativas voltadas ao



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

atendimento da população.

Além de sua importância funcional, o Centro Educacional Prefeito Celso Farina possui significativo valor histórico e cultural para o Município. Ao longo de décadas, o espaço consolidou-se como referência para a realização de eventos que marcaram a trajetória da comunidade capinzalense, integrando a memória coletiva da população e contribuindo para a promoção da cultura, da educação e da participação comunitária. A preservação e revitalização do imóvel representam, portanto, não apenas um investimento em infraestrutura pública, mas também um compromisso com a valorização do patrimônio histórico e cultural do município.

A realização da obra permitirá a recuperação e modernização dos ambientes, proporcionando melhores condições de utilização, maior segurança aos usuários, redução de gastos com manutenções emergenciais e ampliação da vida útil da edificação. Além disso, contribuirá para que o Município continue dispondo de um espaço adequado para sediar atividades de interesse público, fortalecendo as políticas de cultura, educação, capacitação e integração social.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público, uma vez que visa preservar um patrimônio de grande relevância para o Município e garantir à população um espaço qualificado para o desenvolvimento de atividades essenciais à vida comunitária.

## 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?**

2º semestre de 2026.

## 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

Sim

**Especificar item do PCA:** nn.

Não.

**Justificativa e providências:** Não há um PCA elaborado.

## 5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<p><b>5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIADA ANTERIORMENTE?</b></p>	<p>No contrato deverão ser incluídas as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inserção do Número da Lei que regulamenta os Convênios Simplificados nº 19.093, de 08 de novembro de 2024 e Decreto de Regulamentação nº 766, de 22 de novembro de 2024;</li><li>• Inserção do número do Processo acompanhado do ano e da Portaria de Habilitação: Processo SCC 5569/2025 e Portaria Conjunta SGG/SEF nº 032/2025, ocorrida no dia 16/06/2025;</li><li>• Informação de que os recursos são provenientes de Convênio Simplificado e que serão oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, ficando autorizado a emissão da Ordem de Fornecimento mediante crédito dos recursos em conta;</li><li>• Ao término da obra, fica condicionado o município a solicitação de emissão de Laudo de controle tecnológico para atestar a qualidade do material utilizado;</li><li>• Permissão do livre acesso dos servidores do Órgão ou entidade pública do Governo do Estado de Santa Catarina, bem como dos Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da contratada.</li></ul> <p>Mediante encerramento da obra e emissão do Atestado de Conclusão, a contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos (certidão Negativa da CNO) atestando o cumprimento das obrigações perante a Receita Federal, que deverá ser feito em até 20 (vinte) dias após confirmação do pagamento.</p>
<p><b>6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA</b></p>	
<p><b>6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Justificar a aquisição:</b> Tal contratação não é possível através do CINCATARINA.</p>

Capinzal (SC), 8 de junho de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
<p>Nome: Gabriela Conceição Soccol</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p>Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz</p> <p>Assinatura: _____</p>



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

Nome: Kerolin Serafini

Assinatura: \_\_\_\_\_